

**Competências:**

- . Planejar, executar e acompanhar os trabalhos de atividades esportivas de competência municipal;
  
- . Conduzir o processo de planejamento, de gestão, de execução e de avaliação da política municipal com referência aos eventos esportivos, disseminando a importância do esporte na sociedade;
  
- . Realizar conferências, congressos, seminários e cursos que contribuam na construção de valores esportivos e aprimoramento técnico para o desenvolvimento do esporte no âmbito do município;
  
- . Apoiar, monitorar e avaliar a realização de competições e eventos esportivos, promovidos por entidades esportivas devidamente credenciadas;
  
- . Apresentar alternativas de correção e redimensionamento das ações governamentais no que diz respeito ao fomento de eventos esportivos no município;
  
- . Elaborar, desenvolver, coordenar e executar políticas públicas que garantam a integração e a

participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município;

. Exercer outras atividades correlatas.

## **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

**(2017-2020)**



**Luiz Oliveira Andrade**

